



Junta de Freguesia de Ventosa

EDITAL N°4/2023

-----**Liseta Maria Monteiro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Ventosa:**-----

-----Determino, ao abrigo da competência que é me conferida pela alínea e) do artigo 19 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte:-----

-----É concedido tolerância de ponto aos trabalhadores, **nos dias 26 de Dezembro de 2023 e 2 de Janeiro 2024**, sem prejuízo dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naquele período. -----

-----Para constar e demais efeitos, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos. -----

----- Junta de Freguesia de Ventosa, 6 de Dezembro de 2023-----

A Presidente da Junta,



(Liseta Maria Monteiro de Almeida)